

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2007 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO CONFORME CONVENIO 816221/06 E 820131/06 - FNDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA**, através do Sr. **LAURO MAINARDI**, Prefeito do Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que receberá sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do **TIPO MENOR PREÇO** por item, propostas de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO CONFORME CONVENIO 816221/06 E 820131/06 - FNDE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e a(s) proposta(s) deverão ser entregues até às 14 horas do dia 29 de maio de 2007, no Centro Administrativo – Departamento de Compras e Licitações, localizado na Prefeitura Municipal de Candelária – Av. Pereira Rêgo, nº 1665. O presente processo licitatório reger-se-á pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93, conjuntamente com as regras gerais e especiais previstas neste Edital.

**1 – OBJETO**

1.1 O presente procedimento licitatório visa receber propostas para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO CONFORME CONVENIO 816221/06 E 820131/06 - FNDE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**LOTE 1  
AQUISIÇÃO MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO  
CONVENIO 816221/2006**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	02	Quadro branco 1m x 0,80 com moldura de alumínio.
2	02	Piano Digital, 88 teclas sensitivas, semi-peso de piano; 16 sons de Polifonia, 128 Timbres PCM dos mais variados instrumentos; Pedal Sustain, 80 Acompanhamentos; Gravação e reprodução; Saídas para fone de ouvido, pedal, MIDI e Line; Display de LED.
3	05	Violão Acústico, com 6 cordas de aço.
4	05	Flauta doce soprano dedilhado barroca
5	01	Pebolin Máster com pé em madeira maciça envelhecida envernizada, pés desmontáveis – dimensões 1,25m de

		comprimento, 1,02m de largura e 80 cm de altura.
6	01	Centopéia: túnel confeccionado em adrame zincado e encapado, todo revestido por tecido lavável, de cores atraentes, medindo 3 m de comprimento por 50 cm de diâmetro.
7	01	Tabela de Basquete com bola, altura regulável máxima de 2,25m e mínima de 1,64m. Base móvel preenchível com água 100 % plástica.
8	01	Bandinha Rítmica – conjunto de 20 instrumentos: afochê, agogô, black, campanela, castanhola, chocalho, clave de rumba, conguê, flauta doce, ganzá, maracá, pandeiro pastoril, platinelas,prato, sino, surdo-mor, tambor e triângulo.
9	02	Software Boardmaker
10	02	Software Escrevendo com símbolo.
11	05	CD Room – Os Caça-Pistas (3ª Série)
12	05	CD Room – Os Caça- Pistas (4ª Série)
13	05	CD Room - Os Caça – Pistas (5ª Série)
14	05	CD Room - Os Caça – Pistas (6ª Série)
15	05	CD Room Coelho Sabido (Maternal)
16	05	CD Room – Pré
17	05	CD Room – Jardim
18	05	CD Room Coelho Sabido (1ª Série)
19	05	CD Room Coelho Sabido (2ª Série)
20	05	CD Room Coelho Sabido na nuvem da alegria
21	05	CD Room Coelho Sabido na cidade dos balões
22	05	CD Room Coelho Sabido e a estrela cintilante
23	05	CD Room Coelho Sabido na terra do queijo

**LOTE 2**  
**CONVENIO 820131/07**  
**MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO**

Item	Quantidade	Descrição
01	20	Fitas cassetes virgens com estojo para música
02	30	CDS virgens com capa protetora
03	04	DVD' S virgens com capa protetora
04	20	Kimonos-uniforme para karatê, modelo básico com faixa branca, tecido sarja (brim de espessura média), calça com elástico e cordão na cintura.
05	06	Escudos para chute

06	06	Raquetes para treino de chute, confeccionadas em tecido bedins com reforço de puc para maior durabilidade com medida aproximada de 39 cm de comprimento por 20 cm de largura por 4,5 cm de altura.
07	20	Destorcedor simples-acessório usado em caniços para pescaria que será adaptado para o uso em coreografias com fitas
08	20	Ganchos fechados pequenos tendo numa extremidade uma rosca para fixar no bastão cilíndrico e na outra extremidade um arco fechado para prender um destorcedor.
09	20	Bastões cilíndricos com 3,5 cm de circunferência e 45 cm de comprimento.
10	20	Colchonete para ginástica tamanho aproximado 90/50/4 cm.,.

#### SOFTWARES DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
11	02	SOFTWARES PEDAGÓGICOS – jogos educacionais em que se conhece a geografia e a cultura de muitos países.
12	02	SOFTWARES PEDAGÓGICOS-jogos simulares que abordam conceitos fundamentais de ecologia e preservação da biodiversidade.
13	02	SOFTWARES PEDAGÓGICOS- Os Caça- Pistas para a idade de 10 a 12 anos, referentes à 5ª série.
14	02	SOFTWARES PEDAGÓGICOS- Os Caça –Pistas Para a idade de 11 a 14anos, referentes à 6ª série.

#### JOGOS PEDAGOGICOS

15	16	Tabuleiro de xadrez com as peças plásticas e com feltro (rei altura aproximado 10 cm) tabuleiro em madeira: 40X40 cm
16	04	Kit de Ping Pong com raquetes, rede, bolas: conjunto contendo 2 raquetes de madeira, 1 rede com 2 suportes e bola plástica.
17	02	Mesa de Ping Pong de madeira com as medidas oficiais de tênis de mesa
18	02	Jogo pedagógico-Banco Imobiliário
19	04	Jogo pedagógico – composto por 18 jogos
20	02	Jogo pedagógico-Master Júnior
21	02	Jogo pedagógico - Na ponta da língua

#### INSTRUMENTOS MUSICAIS

Item	Quantidade	Descrição
22	40	Flauta doce soprano dedilhado barroca

23	02	Berimbau médio-instrumento musical composto de arco de madeira (biribá), com fio de arame preso nas duas extremidades desse arco, com uma cabaça presa à parte inferior com corda.
24	02	Pandeiro-instrumento musical de percussão com rodela duplas de metal enfiadas em intervalos ao redor de um aro de madeira.

1.2 As propostas deverão atender estritamente as exigências de cada item, quanto à qualidade, quantidade, tamanho, cor, material, e outros, quando for o caso.

1.3 A proposta deverá cotar a quantidade total de cada item licitado, sob pena de ser automaticamente desclassificada.

1.4 O proponente possui liberdade para cotar proposta referente a apenas um item ou a quantos lhe interessarem, desde que separada e individualmente.

## **2. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

2.1 Os gastos da presente licitação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias e Extra-Orçamentárias:

0403 2024 449052 VINCULO 2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RECURSOS NÃO COMPUTÁVEIS – MDE MANUTENÇÃO AO ENSINO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0403 2016 339030 VINCULO 2009	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RECURSOS NÃO COMPUTÁVEIS – MDE AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES MATERIAL DE CONSUMO

## **3 – DOS PARTICIPANTES:**

3.1 Poderão participar do certame licitatório quem estiver adequado às normas legais e regulamentos aplicáveis, especialmente à Lei 8.666/93, as empresas, firmas ou instituições legalmente constituídas, que se conformem às estipulações deste Edital e não estejam reunidas sob forma de consórcios e nem estejam em processo de falência ou concordata.

3.2 A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital.

## **4 – DOS DOCUMENTOS E DA(S) PROPOSTA(S)**

4.1 Na data, horário e local determinados no preâmbulo deste Edital, os participantes da licitação deverão apresentar DOIS ENVELOPES lacrados,

contendo, respectivamente, os documentos necessários à habilitação (envelope 1) e a proposta (envelope 2);

4.2 O envelope contendo os documentos necessários à habilitação deverá especificar na parte externa os seguintes dizeres:

**MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/07  
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE**

4.3 O envelope contendo a proposta deverá especificar na parte externa os seguintes dizeres:

**MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/07  
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA  
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE**

4.4 A Proposta financeira, que deverá ser feita de forma clara, sem conter rasuras e entrelinhas que prejudiquem a proposta, deverá ser assinada pelo proponente ou representante legal.

4.5 Os preços dos produtos não sofrerão alterações em virtude de fretes, impostos ou quaisquer outras despesas, que correrão por conta do proponente.

4.6 O proponente deverá cotar a marca do material cotado, quando for o caso.

4.7 As propostas deverão ser rubricadas em todas as vias e assinadas em sua última página pelos representantes legais das empresas.

4.8 Não serão aceitas propostas cujos valores sejam cotados com mais de duas casas decimais após a vírgula.

4.9 Não será aceito pedido de faturamento para terceiros.

4.10 Não serão consideradas as propostas cujas condições estejam em desacordo com o solicitado no edital.

4.11 A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 29 de maio de 2007, às 14h.

4.12 A proposta deverá ter validade de 60 dias a contar da data de abertura da Tomada de Preços.

## **5 – DA HABILITAÇÃO**

5.1 Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope lacrado, na forma exigida no capítulo anterior, contendo os seguintes documentos:

## **5.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

5.2.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e a última alteração devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores com respectivo mandato;

5.2.2 – Registro comercial, no caso de empresa individual.

## **5.3 - REGULARIDADE FISCAL:**

5.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.3.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes, estadual ou municipal.

5.3.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal.

5.3.4 – Prova de regularidade relativa a seguridade social e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (INSS, FGTS).

## **5.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

5.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrado na Junta Comercial, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios.

5.4.1.1 - As empresas de pequeno porte e as microempresas optantes pela tributação com base no SIMPLES, deverão apresentar igualmente o balanço patrimonial, caso contrário, serão inabilitadas.

5.4.2 – Certidão Negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da comarca sede do proponente, com data de emissão igual ou inferior a 90 dias.

5.4.3 – Declaração sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante, de que a mesma não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, de acordo com o que dispõe o decreto nº 4.358 de 05/09/02, conforme modelo em anexo.

5.4.4 – Declaração sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante, de que a empresa não foi considerada inidônea para contratar com a Administração Pública.

5.4.5 – Declaração expressa de que se sujeitam às condições do presente edital.

## **6 – DA FORMA DE FORNECIMENTO E PAGAMENTO**

6.1 Todos os itens dos lotes deverão ser entregues em no máximo 7 dias após a emissão da Nota de Empenho.

6.2 As mercadorias dos lotes 01 e 02 deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Thompson Flores nº 385, centro, Candelária/RS.

6.3 O pagamento dos Lotes será efetuado á vista.

6.4 Não será aceito pedido de faturamento para terceiros.

## **7 – DO REAJUSTE**

7.1 Conforme o art. 40, XIV, alínea “c”, da Lei 8.666.93, o critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela, até a data do efetivo pagamento, será a aplicação dos juros legais, nesse caso o IGPM.

## **8 – DO JULGAMENTO**

8.1 Para efeito de julgamento da melhor proposta, será observado o critério de MENOR PREÇO por item.

8.2 Será declarada vencedora a proposta que cotar o menor preço.

8.3 Será desprezada a proposta que não atender as condições exigidas neste Edital.

8.4 No caso de empate entre duas ou mais proposta, a classificação dar-se-á obrigatoriamente, por sorteio público, para o qual todos os licitantes serão convocados, na forma do art. 45, § 2º, da Lei 8.666/93.

8.5 Esta licitação será processada e julgada com observância dos arts. 43 e seguintes da Lei 8.666/93.

## **9 – DAS SANÇÕES E DO INADIMPLEMENTO**

9.1 Em caso de INADIMPLEMENTO do contrato, representado pelo descumprimento de quaisquer cláusulas, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- multa equivalente a 10% sobre o valor da nota de empenho;
- advertência;
- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 anos;

- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei 8.666/93.

9.2 No caso de atraso na entrega dos produtos, será aplicada multa no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor descrito na nota de empenho por dia de atraso.

9.3 Em caso de recusa no cumprimento do objeto do contrato, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

9.4 Em caso de discrepância de qualidade e quantidade na entrega dos itens previstos no objeto, em caso de vícios, defeitos ou incorreções o Contratante poderá rejeitar o recebimento dos objetos, dispondo a Contratada de um prazo de 3 (três) dias úteis para proceder as correções ou substituições que se fizerem necessárias, conforme dispõe o art. 69 da Lei 8.666/93, sob as penas da Lei.

## **10 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Os interessados devem fazer um cadastro na Prefeitura Municipal contendo os documentos dos itens 5.2, 5.3 e 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.4 deste edital, que devem ser entregues no Setor de Cadastro de Fornecedores até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

10.2 Os interessados que já têm cadastro nesta Prefeitura, devem atualizar o mesmo, no prazo do item anterior.

10.3 Os documentos necessários para habilitação devem ser apresentados em via original ou cópia autenticada.

10.4 Quando da abertura dos envelopes, somente poderão representar as empresas participantes, os proprietários, sócios responsáveis ou procuradores legais.

10.5 Fica reservado ao Prefeito Municipal de Candelária – RS, o direito de anular parcial ou totalmente a presente licitação, em caso de ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

10.6 Fica reservado ao Prefeito Municipal de Candelária – RS, o direito de revogar parcial ou totalmente a presente licitação, a juízo da Administração, caso seja considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

10.7 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no art. 59, § único, da lei 8.666/93.

10.8 A nulidade da licitação induz a nulidade do contrato, ressalvada a hipótese do art. 59, § único, da lei 8.666/93.

10.9 Os contribuintes que se encontram em débito para com a Fazenda Municipal local não poderão dela receber créditos de qualquer natureza, nem participar de licitação pública ou administrativa para o fornecimento de materiais, obras,

equipamentos e prestação de serviços aos órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta.

10.10 Maiores informações sobre o presente edital podem ser obtidas junto ao setor de Compras e Licitações em dia e horário de expediente ou pelo fone 51 3743-1156. Cópias do edital poderão ser obtidas através do site [www.candelaria-rs.com.br](http://www.candelaria-rs.com.br).

Candelária, 09 de maio de 2007.

**LAURO MAINARDI**

Prefeito Municipal

**PAULO ROBERTO BUTZGE**

Secretário Mun. da Administração  
e Modernização

Esta Tomada de Preços 14/07

Atende as exigências legais.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PATRICIA TAVARES FERREIRA**

Procuradora do Município

OAB/RS N°

**DANA BETINA CEZAR**

Assessora Jurídica

OAB/RS N° 43.926

## ANEXO

### MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

#### DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

### MODELO "B": EMPREGADOR PESSOA FÍSICA

#### DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., portador(a) da Carteira de Identidade no.....e do CPF no ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.  
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

.....  
(data)

.....  
(nome)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONVÊNIO 820131/06

Item	Quantidade	Descrição	1	2	3	média	TOTAL
01	20	Fitas cassetes virgens com estojo para música	2,00	3,00	2,50	2,50	22,50
02	30	CDs virgens com capa protetora	1,70	3,00	1,60	2,10	63,00
03	04	DVD' S virgens com capa protetora	2,70	5,00	4,50	4,06	8,06
04	20	Kimonos-uniforme para karatê, modelo básico com faixa branca, tecido sarja (brim de espessura média), calça com elástico e cordão na cintura.	59,90	50,00	44,50	51,46	1.029,20
05	06	Escudos para chute	38,00	39,00	58,00	45,00	270,00
06	06	Raquetes para treino de chute, confeccionadas em tecido bedins com reforço de puc para maior durabilidade com medida aproximada de 39 cm de comprimento por 20 cm de largura por 4,5 cm de altura.	27,00	34,90	39,99	33,96	101,88
07	20	Destorcedor simples-acessório usado em caniços para pescaria que será adaptado para o uso em coreografias com fitas	0,50	0,58	2,90	1,32	26,40
08	20	Ganchos fechados pequenos tendo numa extremidade uma rosca para fixar no bastão cilíndrico e na outra extremidade um arco fechado para prender um destorcedor.	1,30	0,35	0,40	0,68	20,68
09	20	Bastões cilíndricos com 3,5 cm de circunferência e 45 cm de comprimento.	2,00	1,45	3,00	2,15	43,00

10	20	Colchonete para ginástica tamanho aproximado 90/50/4 cm.,.	51,00	45,00	52,30	49,43	988,60
<b>TOTAL: 2.932,58</b>							

#### SOFTWARES DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	1	2	3	MEDIA	TOTAL
11	02	SOFTWARES PEDAGÓGICOS – jogos educacionais em que se conhece a geografia e a cultura de muitos países.	42,10	44,90	50,00	45,66	91,32
12	02	SOFTWARES PEDAGÓGICOS-jogos simulares que abordam conceitos fundamentais de ecologia e preservação da biodiversidade.	47,40	29,90	47,40	41,56	83,12
13	02	SOFTWARES PEDAGÓGICOS- Os Caça- Pistas para a idade de 10 a 12 anos, referentes à 5ª série.	39,90	44,00	--	41,95	83,90
14	02	SOFTWARES PEDAGÓGICOS- Os Caça – Pistas Para a idade de 11 a 14anos, referentes à 6ª série.	39,90	44,00	--	41,95	83,90
						total	342,24

#### JOGOS PEDAGOGICOS

15	16	Tabuleiro de xadrez com as peças plásticas e com feltro (rei altura aproximado 10 cm) tabuleiro em madeira: 40X40 cm	20,58	18,00	24,90	21,16	338,56
16	04	Kit de Ping Pong com raquetes, rede, bolas: conjunto contendo 2 raquetes de madeira, 1 rede com 2 suportes e bola plástica.	23,00	24,50	20,52	22,67	90,68
17	02	Mesa de Ping Pong de madeira com as medidas oficiais de tênis de mesa	290,00	334,90	291,90	305,6	611,12
18	02	Jogo pedagógico-Banco Imobiliário	80,00	65,00	49,90	64,96	129,92

19	04	Jogo pedagógico – composto por 18 jogos	32,00	12,00	10,45	18,15	72,60
20	02	Jogo pedagógico-Master Júnior	52,00	50,00	51,00	51,00	102,00
21	02	Jogo pedagógico - Na ponta da língua	49,00	60,00	62,00	57,00	114,00

TOTAL: 1.458,88

#### INSTRUMENTOS MUSICAIS

Item	Quantidade	Descrição	1	2	3	Média	TOTAL
22	40	Flauta doce soprano dedilhado barroca	19,90	8,90	12,00	13,60	544,00
23	02	Berimbau médio-instrumento musical composto de arco de madeira( biribá), com fio de arame preso nas duas extremidades desse arco, com uma cabaça presa à parte inferior com corda.	59,00	35,00	44,90	46,30	92,60
24	02	Pandeiro-instrumento musical de percussão com rodela duplas de metal enfiadas em intervalos ao redor de um aro de madeira.	19,00	15,00	30,00	21,33	42,66

TOTAL: 679,26

#### CONVENIO 813221/2006

06	Quadro branco 1m x 0,80 com moldura de alumínio.	02	39,90	52,32	76,00	56,07	112,14
07	Piano Digital, 88 teclas sensitivas, semi-peso de	02	1.700,00	1580,00	1699,00	1659,60	3.319,20

	piano; 16 sons de Polifonia, 128 Timbres PCM dos mais variados instrumentos; Pedal Sustain, 80 Acompanhamentos; Gravação e reprodução; Saídas para fone de ouvido, pedal, MIDI e Line; Display de LED.						
08	Violão Acústico, com 6 cordas de aço.	05	135,00	109,00	106,00	116,6	583,00
09	Flauta doce soprano dedilhado barroca	05	12,00	19,90	22,50	18,13	90,65
10	Pebolin Máster com pé em madeira maciça envelhecida envernizada, pés desmontáveis – dimensões 1,25m de comprimento, 1,02m de largura e 80 cm de altura.	01	248,50	370,40	390,00	336,3	336,30
11	Centopéia: túnel confeccionado em adrame zincado e encapado, todo revestido por tecido lavável, de cores atraentes, medindo 3 m de comprimento por 50 cm de diâmetro.	01	148,00	164,00	92,00	134,66	134,66
12	Tabela de	01	299,90	335,00	279,00	304,63	304,63

	Basquete com bola, altura regulável máxima de 2,25m e mínima de 1,64m. Base móvel preenchível com água 100 % plástica.						
13	Bandinha Rítmica – conjunto de 20 instrumentos: afochê, agogô, black, campanela, castanhola, chocalho, clave de rumba, conguê, flauta doce, ganzá, maracá, pandeiro pastoril, platinelas, prato, sino, surdo-mor, tambor e triângulo.	01	-----	263,90	290,00	276,95	276,95
14	Software Boardmaker	02	680,00	680,00	608,16	656,05	1.312,10
15	Software Escrevendo com símbolos	02	710,00	710,00	---	710,00	1420,00
16	CD Room – Os Caça-Pistas (3ª Série)	05	39,90	39,90	44,00	41,26	206,30
17	CD Room – Os Caça- Pistas (4ª Série)	05	39,90	39,00	44,00	40,96	204,80
18	CD Room - Os Caça – Pistas (5ª Série)	05	39,90	39,90	44,00	41,26	206,30
19	CD Room - Os Caça – Pistas (6ª Série)	05	39,90	39,90	44,00	41,26	206,30

20	CD Room Coelho Sabido (Maternal)	05	39,90	39,90	44,00	41,26	206,30
22	CD Room - Pré	05	41,90	44,90	39,90	42,23	211,15
24	CD Room - Jardim	05	39,90	39,90	44,00	41,26	206,30
25	CD Room Coelho Sabido (1ª Série)	05	39,90	44,00	39,90	41,26	206,30
26	CD Room Coelho Sabido (2ª Série)	05	39,90	44,00	39,90	41,26	206,30
27	CD Room Coelho Sabido na nuvem da alegria	05	44,00	39,90	39,90	41,26	206,30
28	CD Room Coelho Sabido na cidade dos balões	05	39,90	44,00	39,90	41,26	206,30
29	CD Room Coelho Sabido e a estrela cintilante	05	39,90	39,90	44,00	41,26	206,30
30	CD Room Coelho Sabido na terra do queijo	05	39,90	39,90	45,90	41,90	209,50
<b>TOTAL:</b>							<b>10.371,77</b>